



## **REGULAMENTO PARA APRESENTAÇÃO E DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCCs, DAS FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LIMEIRA–FIEL**

### **I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A defesa da monografia, parte integrante do Plano Curricular dos cursos das Faculdades Einstein de Limeira, é conferida aos acadêmicos em fase de conclusão do curso de graduação.

1.1 Somente poderão ser defendidos os projetos de pesquisa aprovados, quando necessário, pelo Comitê de ética em Pesquisa, bem como os que estiverem sido registrados na Coordenação do curso no qual o discente estiver matriculado.

1.2 Somente poderão ser defendidos trabalhos, cujo Orientador e Co-orientador, se o caso assim exigir, em comum acordo, aprovarem e depositarem, devidamente assinados, as solicitações e os documentos necessários à abertura/composição de bancas de defesa (Anexo 1).

1.2.1 Serão aceitos somente os depósitos que anexarem, para composição da banca examinadora, os 03 (três) exemplares da monografia, encadernados em espiral.

1.2.2 Os documentos e solicitações descritas no item 1.2.1 deverão ser encaminhados à Banca Examinadora com 20 (vinte) dias de antecedência.

1.2.3 Após defesa pública o graduando comprometer-se-á em entregar o trabalho em cd room (arquivo salvo em PDF), conforme dispõe o “Manual para Normatização de Trabalhos Acadêmicos”, para arquivo e reserva técnica.

### **II- DA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS**

1. As bancas examinadoras deverão ser compostas por portadores de título de Especialista, Mestre e Doutor, devidamente reconhecido e

documentado. Preferencialmente deverão estar ligados às áreas de concentração do universo de referência do Trabalho de Conclusão de Curso–TCC, considerando, porém, a interdisciplinaridade. Cada banca deverá ser constituída pelo professor orientador e dois argüidores.

1.1 Não poderão participar da composição das bancas examinadoras profissionais que possuam vínculos trabalhistas ou familiares com o graduando ou com o seu respectivo orientador/ou co-orientador.

2. A composição da banca examinadora deverá ser aprovada pela coordenação de curso. Após a aprovação da banca pelo coordenador do curso, será afixado em mural, com antecedência, os resultados da composição e data de defesa.

2.1 Compete ao professor-orientador a entrada, junto à Coordenação de Curso, dos documentos concernentes à indicação dos nomes que comporão a banca examinadora.

3. A participação em bancas examinadoras não corresponde, em hipótese alguma, vínculo com a Instituição e com o Corpo Docente dos cursos das Faculdades Integradas Einstein de Limeira - FIEL.

3.1 A participação em bancas examinadoras não deve acarretar custos institucionais (despesas de viagem, estadia, alimentação e outros).

3.2 Os participantes das bancas examinadoras receberão declaração de participação e cópia de Ata de defesa, devidamente registrada, para fins curriculares.

### **III- DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA EXAMINADORA**

1. Realizar análise crítica de resultados, seguindo as diretrizes do “Manual para Normatização de Trabalhos Acadêmicos da FIEL”, mediante parâmetros propostos por essa Instituição, constante na parte do apêndice deste Manual.

2. Os argüidores deverão lançar reflexões, comentários e/ou perguntas quanto ao conteúdo formal do Trabalho de Conclusão de Curso, da análise dos resultados de pesquisa, da revisão de literatura e dos aspectos estéticos e normativos inerentes a um estudo acadêmico.
3. Compete apenas aos argüidores a análise dos resultados de pesquisa e avaliação, cabendo ao orientador as mediações e organização da banca examinadora e comentário final que deverá recuperar aspectos positivos do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado/orientado, com vistas à defesa do Graduando.
  - 3.1 Cada sessão de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso não deverá ultrapassar 30 (trinta) minutos, assim subdivididos:
    - 3.2.1 Dez a quinze minutos para apresentação da pesquisa e resultados; cinco minutos para cada argüição e cinco minutos para comentários finais do professor–orientador, apontando aspectos relevantes e meritórios no que concerne aos princípios da pesquisa científica.

#### **IV. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

1. O graduando se compromete a apresentar as cópias dos exemplares do Trabalho de Conclusão de Curso, como proposto por essa normatização, no prazo determinado e publicado pelo Comitê de Trabalhos Acadêmicos das Faculdades Integradas Einstein de Limeira–FIEL.
  - 1.1 Em caso de rompimento do prazo de entrega do TCC, o Graduando poderá ser considerado reprovado, caso não apresente justificativa legal que seja aceita pelo corpo docente do curso.
    - 1.1.1 Será considerado incluso no termo do item 1.1, o Graduando que não comunicar as impossibilidades de apresentação do TCC, com antecedência mínima de quarenta e oito horas. Caberá à Coordenação de Curso e Orientador (es) o julgamento dos casos, tanto dos omissos, quanto dos que apresentarem justificativas.

1.1.2 A estética e normatização do TCC deverão seguir as orientações oferecidas pelo “Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos das Faculdades Einstein de Limeira-FIEL”.

2. O graduando deverá apresentar-se para defesa pública do TCC no dia, local, sala e horário previamente publicados pelos professores de Trabalho de Conclusão de Curso de seu curso.

2.1 Durante a apresentação/defesa o graduando poderá utilizar-se dos recursos disponíveis na Instituição, desde que solicitado com antecedência pelo Comitê de Trabalhos Acadêmicos, o qual será responsável por reservar o equipamento. Qualquer equipamento, além daqueles que a Instituição possa oferecer, deverá ser de inteira responsabilidade do graduando.

2.2 A apresentação do TCC seguirá roteiro prévio, informado pelo professor-orientador, o qual será responsável pela coordenação dos trabalhos da banca examinadora. O graduando, durante dez a quinze minutos, apresentará uma justificativa do estudo proposto, sem deixar de indicar o tema, o problema inerente ao tema pesquisado, os objetivos, método e resultados obtidos.

2.3 Após a apresentação/defesa do TCC, o graduando será argüido por dois componentes da banca examinadora, devidamente autorizada pela Coordenação de Curso. Ao término de cada argüição, o graduando deverá posicionar-se, respondendo as indagações feitas pelo argüidor ou realizando comentários sobre elas.

2.4 Terminada e respondida as indagações, o professor-orientador deve apresentar um breve resumo da pesquisa, defendendo o orientando. Ao final da exposição, o professor-orientador deverá solicitar ao graduando e aos demais presentes que se retirem para avaliação e resultado final da apresentação/defesa, que será registrado em Ata (Anexo 3).

2.5 Feita a avaliação e concluída a nota final, o professor-orientador convidará o graduando e demais presentes para retornarem ao recinto, apresentando, de pronto, o resultado final.

Limeira, setembro de 2012.

---

Profa. Dra. Flávia Baccin Fiorante Inforsato  
Coord. Geral do Comitê de Trabalhos Acadêmicos

---

Profa. Dra. Maria de Fátima Xavier  
Primeira Coordenadora Adjunta do Comitê de Trabalhos Acadêmicos

---

Profa. Ms. Rita de Cássia Santos Almeida  
Segunda Coordenadora Adjunta do Comitê de Trabalhos Acadêmicos

---

Profa. Dra. Solange Aparecida Rossini de Oliveira  
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa - FIEL